



**2019**

# **Editais Residência Médica**

**ÁREAS BÁSICAS E DE ACESSO DIRETO**

**C O R E M E**  
Comissão de Residência Médica

São Paulo, 13 de setembro de 2018.

**PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE ÁREAS BÁSICAS E DE  
ACESSO DIRETO - PROCESSO SELETIVO 2019 - EDITAL**

**Atenção: recomenda-se a leitura de todo o Edital antes de realizar a inscrição**

A Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP) e sua Comissão de Residência Médica (COREME) comunicam que estarão abertas as inscrições para seleção dos candidatos ao **preenchimento de vagas para Médicos Residentes junto aos Programas de Residência Médica, exclusivamente para ingresso em 2019.**

A interposição de recursos sobre o presente Edital deverá ser protocolada, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, na COREME/FMUSP, à Av. Dr. Arnaldo, 455 – Prédio do Instituto Oscar Freire – São Paulo/SP, no horário das **9h00 às 13h00**, até o dia **17/09/2018**.

**I - CÓDIGO DO PROGRAMA, PROGRAMAS OFERECIDOS, SITUAÇÃO DO CREDENCIAMENTO, DURAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS PREVISTAS (JÁ EXCLUÍDAS AS VAGAS RESERVADAS PARA AS FORÇAS ARMADAS) E VAGAS RESERVADAS PARA ALUNOS MATRICULADOS EM 2018, SERVINDO ÀS FORÇAS ARMADAS.**

Código	Programas / Credenciamento	Duração	Vagas Previstas	Forças Armadas (Retorno)
<b>Áreas Básicas</b>				
009	** Programa de Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica (recredenciado)	2 anos	41	7
015	Clínica Médica (recredenciado)	2 anos	45 + 11	3 + 1*
085	Medicina de Família e Comunidade (recredenciado)	2 anos	10	-
031	Medicina Preventiva e Social (recredenciado)	2 anos	5	-
067	Obstetrícia e Ginecologia (recredenciado)	3 anos	16	2
043	Pediatria (recredenciado)	3 anos	38	2

Código	Programas / Credenciamento	Duração	Vagas Previstas	Forças Armadas (Retorno)
<b>Áreas de Acesso Direto</b>				
090	Acupuntura (recredenciado)	2 anos	1	-
005	Anestesiologia (recredenciado)	3 anos	19	1
008	Cirurgia Cardiovascular (recredenciado)	5 anos	3 + 2*	1
088	Dermatologia (recredenciado)	3 anos	9	1
097	Genética Médica (credenciado)	3 anos	2	1*
069	Infectologia (recredenciado)	3 anos	8	-
116	Medicina de Emergência (credenciamento provisório)	3 anos	11*	1*
028	Medicina do Trabalho (recredenciado)	2 anos	2	-
091	Medicina Esportiva (recredenciado)	3 anos	5	1
021	Medicina Física e Reabilitação (recredenciado)	3 anos	10	-
076	Medicina Legal e Perícia Médica (recredenciado)	3 anos	2 + 3*	-
030	Medicina Nuclear (recredenciado)	3 anos	6	-
034	Neurocirurgia (recredenciado)	5 anos	5	1
089	Neurologia (recredenciado)	3 anos	11	1
038	Oftalmologia (recredenciado)	3 anos	14	-
040	Ortopedia e Traumatologia (recredenciado)	3 anos	15	3
041	Otorrinolaringologia (recredenciado)	3 anos	4	4
077	Patologia (recredenciado)	3 anos	8	1
078	Patologia Clínica/Medicina Laboratorial (recredenciado)	3 anos	2	-
046	Psiquiatria (recredenciado)	3 anos	18	2
079	Radiologia e Diagnóstico por Imagem (recredenciado)	3 anos	23	1
049	Radioterapia (recredenciado)	3 anos	6	-

\* Previsão de bolsas provenientes do **Ministério da Saúde**

**\*\* O departamento de Cirurgia da FMUSP oferece para 2019 somente o Programa de Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica. Este programa tem a duração de 2 anos obrigatórios, não confere certificado em Cirurgia Geral e é considerado pré-requisito para as áreas de especialidades cirúrgicas. Para maiores esclarecimentos sobre o assunto, sugerimos a consulta ao link: <http://portal.mec.gov.br/residencias-em-saude/residencia-medica>**

## II – CANDIDATOS

### 1. Podem se inscrever no Processo Seletivo:

1.1. Profissionais **graduados em curso de MEDICINA** devidamente reconhecido e autorizado pelo Ministério da Educação-MEC, inscritos no **Conselho Regional de Medicina** ou que tenham obtido revalidação do seu diploma, segundo a legislação vigente.

1.2. Estudantes **matriculados no último período de curso de graduação em MEDICINA**, devidamente **reconhecido** e autorizado pelo Ministério da Educação - MEC, que venham **a concluir** a graduação antes do prazo estipulado neste Edital para **início dos Programa de Residência Médica pretendido - 2019** ou que tenham obtido revalidação do seu diploma, segundo a legislação vigente.

1.3. Estudantes matriculados em curso de graduação em **MEDICINA** devidamente **reconhecido** pelo Ministério da Educação - MEC, que estejam concluindo ou concluíram o **10º semestre**, poderão se inscrever e realizar as provas **SOMENTE A TÍTULO DE TREINAMENTO** (categoria: **TREINEIRO**), não concorrendo às vagas especificadas neste Edital.

1.3.1. Os candidatos na modalidade **TREINEIRO** poderão realizar as provas da 1ª fase (prova objetiva de múltipla escolha e prova escrita dissertativa), bem como a Prova Prática da 2ª fase, se assim classificado, conforme descrito no item julgamento de provas deste Edital.

## III – INSCRIÇÃO

1. As inscrições serão realizadas, sob a responsabilidade da Tekyou Soluções apenas por via eletrônica (rede mundial de computadores), do dia **03 de outubro de 2018, a partir das 09 horas, ao dia 23 de outubro de 2018 até às 16 horas (horário de Brasília)**.

2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Para evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o processo.

3. Serão oferecidas impreterivelmente **60** (sessenta) inscrições **para candidatos TREINEIROS**. Desta forma, no momento em que completar o total de inscrições destinadas a esses candidatos, automaticamente será bloqueado do sistema esta opção.

3.1. O candidato **TREINEIRO** deverá obrigatoriamente encaminhar para o e-mail: [rmtreineiro@fm.usp.br](mailto:rmtreineiro@fm.usp.br), no ato da inscrição, cópia legível do comprovante de **matrícula ou de conclusão do 10º semestre** no curso de graduação em Medicina, expedida por instituição de ensino pública ou privada, com data de emissão recente (**a partir de agosto/2018**).

4. Em cumprimento à legislação em vigor, nos dias **19 e 20 de setembro de 2018, no horário das 9h00 às 13h00, impreterivelmente**, a COREME receberá a **pré-inscrição**, com pedido de redução de 50% do valor da taxa de inscrição, em cumprimento à Lei Estadual nº 12.782 de 20/12/2007, dos candidatos que preencham o perfil estipulado pela mencionada Lei. No mesmo período a COREME receberá a pré-inscrição, com o pedido de isenção da taxa de inscrição, dos candidatos que preencham os critérios estabelecidos, conforme descrito abaixo:

4.1. O candidato deverá acessar o site [www.fm.usp.br](http://www.fm.usp.br) - **Processo Seletivo - 2019** ou [www.tekyou.com.br](http://www.tekyou.com.br), preencher, imprimir e assinar o devido formulário disponível para tal fim, que deverá ser entregue (**via original e protocolo**) pelo **interessado ou terceiros** (sem procuração) na **FMUSP - Av. Dr. Arnaldo, 455 - Prédio do Instituto Oscar Freire - São Paulo/SP**, bem como cópia legível com data recente dos documentos comprobatórios exigidos, a saber:

**4.1.1. No caso de solicitação de redução de 50%:**

- Formulário, disponível para tal fim, original devidamente preenchido, legível e assinado, conforme mencionado no item 4.1.

Para comprovação da condição de estudante, anexar:

a) cópia simples e legível da certidão ou declaração expedida por instituição de ensino pública ou privada, com data recente (a partir de agosto/2018).

**ou**

b) cópia simples e legível da carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente, com foto e data de validade vigente.

O devido formulário e cópia legível da documentação pertinente deverão ser entregues em 2 vias, para efeito de protocolo.

**4.1.2. No caso de isenção da taxa de inscrição**

- Formulário, disponível para tal fim, original devidamente preenchido, legível e assinado, mencionado no item 4.1.

Para comprovação do pedido de isenção:

O candidato que apresentar **uma das seguintes condições** relacionadas abaixo deverá anexar cópia legível de documento comprobatório:

a) a taxa de inscrição for superior a 30% (trinta por cento) do vencimento/salário mensal do candidato, quando não tiver dependente; **ou**

b) a taxa for superior a 20% (vinte por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo possuir até dois dependentes; **ou**

c) a taxa for superior a 10% (dez por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo tiver mais de dois dependentes; **ou**

d) o candidato declarar-se impossibilitado de arcar com o pagamento da taxa de inscrição e comprovar renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda individual igual ou inferior a dois salários mínimos; **ou**

e) inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, devendo indicar o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

f) comprovar ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007

g) Em qualquer das situações acima descritas o candidato estará obrigado a comprovar que não custeou, com recursos próprios, curso preparatório para o processo seletivo para ingresso no programa de residência médica e, ainda, ser egresso de instituição de ensino superior pública ou ter sido beneficiário de bolsa de estudo oficial.

O devido formulário e cópia legível da documentação pertinente deverão ser entregues em 2 vias, para efeito de protocolo.

Não serão aceitos documentos enviados pelo Correio ou qualquer outra forma de encaminhamento.

4.2. No caso de emprego de fraude pelo candidato beneficiado pela redução e isenção da taxa de inscrição, serão adotados os procedimentos indicados no art. 4º, da Lei 12.782, de 21/12/2007 e se confirmada a presença de ilícito, fica o candidato imediatamente excluído do processo seletivo, notificando-se o Ministério Público.

4.3. Em 27/09/2018, o candidato deverá acessar o [site www.fm.usp.br](http://www.fm.usp.br) ou [www.tekyou.com.br](http://www.tekyou.com.br), para verificar se a sua solicitação de redução de 50% do valor da taxa de inscrição ou isenção foi deferida.

4.4. Em 28/09/2018, os eventuais recursos deverão ser entregues, pelo interessado ou terceiros, na COREME, à Av. Dr. Arnaldo, 455 – Prédio do Instituto Oscar Freire – São Paulo/SP no horário das 9h00 às 13h00, **não sendo permitido corrigir, substituir ou entregar nova documentação.**

4.5. Em 01/10/2018, o candidato deverá acessar o mesmo *site*, para verificar se seu recurso foi deferido.

5. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o [site www.fm.usp.br](http://www.fm.usp.br) ou [www.tekyou.com.br](http://www.tekyou.com.br), durante o período das inscrições – **03 de outubro de 2018, a partir das 09 horas ao dia 23 de outubro de 2018 até às 16 horas (horário de Brasília)**, por meio do *link* ao processo seletivo para **Residência Médica 2019** e efetuar sua inscrição, conforme procedimentos a seguir:

5.1. ler o Edital, preencher o formulário de inscrição e transmitir os dados pela Internet, sendo de total responsabilidade do candidato a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei;

5.2. efetuar o pagamento da inscrição, no valor de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), impreterivelmente, **até a data de vencimento do boleto.**

5.3. o boleto bancário, será disponibilizado para o candidato, no endereço eletrônico acima, em no máximo 1 (um) dia útil\* da conclusão do preenchimento do formulário de inscrição, podendo ser pago pelo *Internet Banking* ou em qualquer agência bancária, até a **data de seu vencimento.**

Atenção: Se a sua inscrição for realizada até às 18 horas você terá acesso ao seu boleto no dia útil seguinte.

\* Caso sua inscrição seja realizada após esse horário o boleto estará disponível em 2 dias úteis.

Para verificar a disponibilidade do boleto e se o seu pagamento foi efetuado, acesse o portal do processo seletivo, selecionando em INSCRIÇÃO - CONSULTA (ÁREA RESERVADA AO CANDIDATO).

5.4. para aqueles cujo pedido de redução da taxa de inscrição for deferido, constará no boleto bancário o valor com a redução de 50%, para aqueles cujo pedido de isenção total for deferido, não haverá necessidade de impressão de boleto;

5.5. o boleto bancário pago não deverá ser encaminhado para a COREME, mas deverá ser guardado até o término do processo seletivo, para eventual conferência;

5.6. não serão aceitas inscrições cujo pagamento da devida taxa for realizado por depósito em caixa eletrônico, pelo correio, transferência ou depósito em conta-corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais, extemporâneas ou por quaisquer outros meios que não o boleto bancário, nos termos estabelecidos neste Edital;

5.7. a inscrição será considerada efetivada, quando ocorrer a compensação bancária, normalmente em até **72 horas após o pagamento**.

6. A Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e a Tekyou Soluções não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7. Os candidatos somente poderão se inscrever em um único Programa de Residência Médica. **É vedada, a qualquer título, a mudança de opção após o término das inscrições.**

7.1. Quando o candidato realizar inscrição na modalidade TREINEIRO, deverá obrigatoriamente escolher o **código nº 999** exclusivo para esta categoria.

8. Serão indeferidas as inscrições cujo pagamento da taxa for realizado após a data de seu vencimento, sem exceções.

9. Não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga, em hipótese alguma.

Para evitar qualquer problema, faça o pagamento em seguida à inscrição.  
Não deixe para o último dia.

10. O candidato que necessitar de condição especial para a realização das provas, deverá solicitá-la por meio de requerimento escrito e indicar os recursos especiais necessários, **até o término das inscrições**, por Sedex, à COREME (Av. Dr. Arnaldo, 455 - Prédio do Instituto Oscar Freire, São Paulo, CEP 01246-903) e escrever no envelope: **Residência Médica 2019**. Não haverá prova específica para tais candidatos, que serão submetidos ao mesmo conteúdo e dinâmica da prova dos demais candidatos.

**10.1.** É necessário dispor de documentos comprobatórios, sobre as condições especiais.

**10.2.** O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

**10.3.** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta situação, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

**10.4.** A existência de condição especial deve ser declarada pelo candidato segundo descrito no item 10. Se esta comunicação não ocorrer em acordo com o descrito, a demanda não poderá ser atendida no dia das provas.

**11.** O processo seletivo é classificatório, portanto a inscrição e aprovação do candidato não garantem a efetivação da sua matrícula no Programa de Residência Médica pretendido.

**12. Não haverá atendimento presencial e/ou telefônico** para esclarecimento de dúvidas sobre o processo seletivo. Para isso o candidato deverá acessar os sites [www.fm.usp.br](http://www.fm.usp.br) ou [www.tekyou.com.br](http://www.tekyou.com.br) e utilizar o *link* específico “contato”, no qual haverá uma sessão específica contendo as dúvidas mais frequentes do processo seletivo.

#### IV – PROVAS

O processo seletivo constará das seguintes provas, elaboradas pela Comissão de Exame, cujos membros foram indicados pelas Comissões de Graduação e de Residência Médica da FMUSP.

##### 1. 1ª FASE: PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA E PROVA ESCRITA DISSERTATIVA

A 1ª fase terá **peso 5** e será constituída de 2 provas, a saber:

**A PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA (CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA)**, pontuada de **0 a 75**, com 100 questões sob forma de teste de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas de respostas, sendo correta apenas uma delas. A prova versará sobre o conteúdo programático do curso de graduação em medicina, com igual número de questões nas especialidades de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia, Medicina Preventiva e Social e Pediatria. As respostas deverão ser registradas na FOLHA DE RESPOSTAS ÓPTICA que terá de ser obrigatoriamente assinada pelo candidato.

**A PROVA ESCRITA DISSERTATIVA (CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA)**, pontuada de **0 a 25**, com 5 (cinco) questões dissertativas, objetivas e de respostas curtas, versando sobre o conteúdo programático do curso de graduação em medicina, nas especialidades de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia, Medicina Preventiva e Social e Pediatria. As respostas deverão ser registradas no CADERNO DE RESPOSTAS DISSERTATIVAS, que terá de ser obrigatoriamente assinada pelo candidato.



**DATA: 18 DE NOVEMBRO DE 2018 (DOMINGO)**, com apresentação às 7h30, fechamento dos portões às 8h20, início das provas às **8h30** e duração de **5 horas**, incluindo o preenchimento **da folha de respostas óptica** e do **caderno de respostas dissertativas**. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos nas salas de exame, após o início das provas. **O candidato deverá permanecer na sala pelo tempo mínimo de 2 horas.**

**LOCAL: Rua Vergueiro, 235/249 - Liberdade - São Paulo/SP**  
(Próximo à estação de metrô São Joaquim)

**1.1.** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

**1.2.** Os eventuais erros de digitação de nome, número do documento de identidade, sexo, escola de origem e demais dados cadastrais, que não comprometam a boa aplicação da prova e/ou classificação do candidato, deverão ser corrigidos somente por ocasião da matrícula.

**1.3.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de **caneta esferográfica de tinta preta e de material transparente** e apresentar **o original** de um dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade - RG; ou
- Carteira Nacional de Habilitação, com foto, dentro do prazo de validade; ou
- Passaporte, dentro do prazo de validade; ou
- Carteira do Registro no Conselho Regional de Medicina.

**1.4.** O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza. Somente será admitido às salas de prova o candidato que estiver munido de documento original, com foto, que bem o identifique.

**1.5.** A FOLHA DE RESPOSTAS ÓPTICA e o CADERNO DE RESPOSTAS DISSERTATIVAS serão os únicos documentos válidos para **correção**, devendo o candidato, portanto, conferir as informações contidas nestes documentos e assinar seu nome no local apropriado.

**1.5.1.** O preenchimento da folha de respostas óptica e o caderno de respostas dissertativas são de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões.

**1.5.2.** Não haverá substituição da folha de respostas óptica e do caderno de respostas dissertativas por erro do candidato.

**1.5.3.** A identificação de rasura, omissão, duplicidade de respostas na folha de resposta óptica e/ou no caderno de respostas dissertativas, motivará a anulação da questão.

**1.6.** Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquina calculadora, agenda eletrônica ou similar, telefone celular, qualquer tipo de relógio ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.

**1.7.** A burla ou a tentativa de burla a qualquer das normas definidas neste e/ou em outros Editais relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao interessado e/ou nas instruções constantes da capa do caderno de questões, bem como o tratamento desrespeitoso a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova, motivarão a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

**1.8.** Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, visíveis à observação dos fiscais de sala, durante a realização da prova.

**1.9.** Será automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

**1.9.1.** apresentar-se após fechamento dos portões;

**1.9.2.** não apresentar documento de identificação, nos termos deste Edital;

**1.9.3.** não comparecer a uma das provas, ou em todas, seja qual for o motivo alegado;

**1.9.4.** ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;

**1.9.5.** lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;

**1.9.6.** não devolver a folha de respostas óptica e o caderno de respostas dissertativas ao final do tempo previsto para a realização da prova;

**1.9.7.** estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (telefones celulares, agenda eletrônica, *notebook*, *smartphone*, *tablet*, *smartwatch*, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como de protetores auriculares;

**1.9.8.** estiver usando boné ou chapéu de qualquer espécie, ou roupa ou adereço que identifiquem a escola de origem;

**1.9.9.** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

**1.10.** Não será permitido portar quaisquer dos equipamentos indicados no item 1.9.7.

**1.10.1.** Os eventuais pertences pessoais dos interessados, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, equipamentos eletrônicos como os indicados no item 1.9.7, deverão ser lacrados pelo interessado, antes do início das provas, utilizando saco plástico e etiqueta, a serem fornecidos pela Tekyou Soluções exclusivamente para tal fim. Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão ficar durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova. Os aparelhos telefônicos celulares deverão ser desligados antes de serem lacrados com os demais pertences. Os candidatos terão que se submeter a um detector de metais;

**1.10.2.** A Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e a Tekyou Soluções não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

**1.10.3.** Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização da prova.

**1.11.** No dia da realização da prova, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais, a Tekyou Soluções procederá à inclusão do candidato, **mediante a apresentação do boleto bancário pago.**

A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional e será analisada pela Tekyou Soluções, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

**1.12.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, que inclui o preenchimento da folha de respostas óptica e do caderno de respostas dissertativas e sua entrega.

**1.13.** Não serão admitidas no local da prova outras pessoas que não os candidatos ou integrantes da COREME e TEKYOU.

**1.14.** No caso de sair antes do horário final da prova, desde que seja após o tempo mínimo estabelecido, o candidato não poderá levar o caderno de questões. Somente após o horário oficial de encerramento da prova os candidatos poderão retirar os cadernos de questões, que também ficarão disponíveis nos sites [www.fm.usp.br](http://www.fm.usp.br) ou [www.tekyou.com.br](http://www.tekyou.com.br), após o encerramento da prova.

**1.15.** O gabarito **pré-recurso** da **PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA** será divulgado nos sites [www.fm.usp.br](http://www.fm.usp.br) e [www.tekyou.com.br](http://www.tekyou.com.br), no dia **18/11/2018** após as **16h**, salvo algum imprevisto.

**RECURSO DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA:**  
O prazo para a interposição dos recursos do gabarito da prova objetiva de múltipla escolha iniciará para os candidatos, (exceto modalidade TREINEIRO), após a sua publicação nos sites [www.fm.usp.br](http://www.fm.usp.br) e [www.tekyou.com.br](http://www.tekyou.com.br) e expirará em **20/11/2018 às 13h00** (ver maiores informações no item VIII – Vistas e Recursos).

**Parágrafo único.** O gabarito pré-recurso inicialmente divulgado poderá, eventualmente, sofrer alteração em decorrência de anulação de questão(ões), hipótese na qual será republicado com correções. O gabarito definitivo, pós-recursos, será divulgado em **22/11/2018**. (ver maiores informações no item VIII – Vistas e Recursos).

**1.16.** O gabarito da **PROVA ESCRITA DISSERTATIVA** pré-recurso será divulgado nos mesmos sites [www.tekyou.com.br](http://www.tekyou.com.br) e [www.fm.usp.br](http://www.fm.usp.br) juntamente com a divulgação da nota da 1ª fase, em **30/11/2018**.

**1.17. Todos os candidatos serão submetidos às duas provas da 1ª fase. A PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA será corrigida eletronicamente, e será a base para a classificação dos candidatos em ordem decrescente de nota.**

**A PROVA ESCRITA DISSERTATIVA será corrigida somente se o candidato atingir a classificação estabelecida pelo Programa no qual se inscreveu, segundo item V-Julgamento das Provas.**

**1.18. Os candidatos que não alcançarem na prova objetiva de múltipla escolha a classificação especificada no item V - Julgamento das Provas serão eliminados.**

**1.19. Em caso de empate na última posição, todos nesta situação terão a prova dissertativa corrigida.**

**- DIVULGAÇÃO DA NOTA DA 1ª FASE:** Em 30/11/2018, será divulgada a relação nominal por área e por ordem de classificação, nos sites [www.tekyou.com.br](http://www.tekyou.com.br) e [www.fm.usp.br](http://www.fm.usp.br) e publicada posteriormente no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

**- VISTAS E RECURSOS DA PROVA DISSERTATIVA:** O prazo para a solicitação de vista da prova e interposição dos recursos expirará em 04/12/2018 às 13h00 (ver maiores informações no item VIII - Vistas e Recursos). Ao candidato TREINEIRO não caberá interposição de vistas e/ou recursos da prova dissertativa.

**- CONVOCAÇÃO DOS HABILITADOS PARA A 2ª FASE:** Em 10/12/2018, será divulgada a relação nominal por área e por ordem de classificação dos candidatos habilitados para a 2ª fase nos sites [www.fm.usp.br](http://www.fm.usp.br) e [www.tekyou.com.br](http://www.tekyou.com.br) e publicada posteriormente no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

## **2. 2ª FASE: PROVA PRÁTICA**

**A PROVA PRÁTICA (PARA OS HABILITADOS NA 1ª FASE), a ser realizada em ambientes sucessivos, igualmente aplicados a todos os candidatos habilitados na primeira fase, relacionada às especialidades de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia, Medicina Preventiva e Social e Pediatria, com peso 4, que será documentada por meios gráficos e/ou eletrônicos.**

**DATA: 16 DE DEZEMBRO DE 2018 (DOMINGO),** O local e horário de aplicação da prova serão disponibilizados nos sites [www.tekyou.com.br](http://www.tekyou.com.br) e [www.fm.usp.br](http://www.fm.usp.br), na divulgação dos convocados para esta prova.

2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova de acordo com o horário que será divulgado no *site* do processo seletivo. Os portões serão fechados 40 (quarenta) minutos após horário estabelecido. Recomenda-se chegar com antecedência. O candidato deverá estar munido **do original** de um dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade – RG; ou
- Carteira Nacional de Habilitação, com foto, dentro do prazo de validade; ou
- Passaporte, dentro do prazo de validade; ou
- Carteira do Registro no Conselho Regional de Medicina.

2.2. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

2.3. O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza. Somente será admitido às salas de prova o candidato que estiver munido de documento original, com foto, que bem o identifique.

2.4. O candidato será impedido de entrar no local da prova se estiver usando boné ou chapéu de qualquer espécie, roupa ou adereço que identifique a escola de origem. Não há necessidade de usar jaleco ou avental ou portar qualquer tipo de material, para realização da prova.

2.5. O candidato também será impedido de entrar no local da prova portando bolsa, mochila, mala, guarda-chuva, caneta, telefone celular, relógio (nas estações das provas existem relógios para consulta do candidato), agenda eletrônica, *notebook*, *smartphone*, *tablet*, *smartwatch*, receptor, gravador ou outros equipamentos similares, bem como protetores auriculares. No entanto devido à dinâmica do processo de avaliação, haverá um espaço **RESTRITO** para guarda de EVENTUAIS pertences dos candidatos. Assim sendo deve ser evitado levar mochilas ou bolsas grandes e principalmente malas de viagem, isentando-se a COREME e a TEKYOU de qualquer responsabilidade por tais bens. Não é necessário levar caneta, pois estará disponível no local de prova.

2.6. Por medida de segurança o candidato deverá deixar as orelhas totalmente descobertas, visíveis à observação dos examinadores e fiscais de sala, durante a realização da prova.

2.7. O candidato deverá manter consigo apenas óculos e documentos citados. Assim, sugere-se:

√ Caso o candidato não seja residente em São Paulo e esteja aqui hospedado, mesmo tendo encerrado a conta de hospedagem (*check out*), deixar a bagagem em guarda volume do próprio hotel ou no bagageiro de automóveis, desde que esses estejam em lugar seguro ou ainda com familiares.

√ Alertamos a TODOS os candidatos habilitados para a 2ª Fase – Prova Prática – que está, pela sua natureza, sujeita a imprevistos, podendo ser necessário aguardar de uma a três horas para iniciar sua prova.

2.8. Será automaticamente excluído do processo seletivo o candidato ou TREINEIRO que não comparecer, seja qual for o motivo alegado.

2.9. Não serão admitidas no local da prova outras pessoas que não os candidatos ou integrantes da COREME e da TEKYOU.

### 3. 2ª FASE: ANÁLISE E ARGUIÇÃO DE *CURRICULUM VITAE*

A ANÁLISE E ARGUIÇÃO DE *CURRICULUM VITAE*, com peso 1, será realizada entre 08 À 15 DE JANEIRO DE 2019, conforme calendário e informações abaixo.

3.1. Os candidatos na modalidade de TREINEIRO não poderão realizar a prova da 2ª fase – análise e arguição de *curriculum vitae*.

3.2. A análise e arguição de *curriculum vitae* são de inteira e exclusiva responsabilidade dos programas oferecidos.

3.3. No período de 12/12/2018 até 26/12/2018 às 16h00 nos sites [www.tekyou.com.br](http://www.tekyou.com.br) ou [www.fm.usp.br](http://www.fm.usp.br) - Residência Médica 2019, haverá um link - *Curriculum Vitae* – que deverá ser utilizado pelos candidatos, habilitados na primeira fase, para enviar as informações do seu *curriculum vitae* pela Internet. Não será aceito *curriculum vitae* encaminhado por qualquer outro meio.

3.4. Os documentos comprobatórios sobre as informações constantes do *curriculum vitae* deverão ser entregues no dia da análise e arguição de *curriculum vitae*.

3.5. O candidato que não enviar o *curriculum vitae* pela Internet, será impedido de participar da arguição.

3.6. As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar a exclusão do candidato.

3.7. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que não comparecer, seja qual for o motivo alegado.

3.8. Para informações específicas sobre a fase de análise e arguição e *curriculum vitae*, o candidato deverá entrar em contato diretamente com o programa de interesse, nos telefones e endereços mencionados a seguir:

**ACUPUNTURA**

DEPARTAMENTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Supervisor: Prof. Dr. Wu Tu Hsing

Telefone: (11) 2661.7815 – Marisa de Souza / Tatiane Martins

e-mail: [sec.resimed.iot@hc.fm.usp.br](mailto:sec.resimed.iot@hc.fm.usp.br)

Endereço: Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 333 – 3º andar – Sala B-311

CEP: 05403-010 - São Paulo – SP

IOT - INSTITUTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Data: **10/01/2019**Horário: **16h00**Local: **endereço acima - Auditório 310B****Critérios e pesos que serão considerados:**1. Na análise do *curriculum vitae*1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (**Peso 3**):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
- duração do internato;
- possuir Hospital Universitário próprio;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (**Peso 3**):

- aproveitamento durante o curso de graduação;
- participação em atividades *extra curriculares* relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados, pesquisa científica e envolvimento institucional;
- participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão;
- línguas estrangeiras.

2. Na arguição (**Peso 4**):

- coerência com o *curriculum vitae* apresentado, clareza e objetividade.

**ANESTESIOLOGIA**  
DEPARTAMENTO DE CIRURGIA

Supervisor: Prof. Dr. José Otávio Costa Auler Jr.  
Telefone: (11) 2661.6787 - Supervisor  
e-mail: [anestesia.rm.ichc@hc.fm.usp.br](mailto:anestesia.rm.ichc@hc.fm.usp.br)  
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 155 - 8º andar - Bloco 3  
CEP: 05403-900 - São Paulo - SP  
PAMB- PRÉDIO DOS AMBULATÓRIOS

Data: **14/01/2019**

Horário: **07h30**

Local: **endereço acima – Divisão de Anestesiologia**

**Critérios e pesos que serão considerados:**

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (**Peso 3**):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
- duração do internato;
- possuir hospital universitário próprio;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (**Peso 3**):

- desempenho durante a graduação;
- desempenho durante o internato;
- iniciação científica, monitorias e ligas acadêmicas;
- participação em congressos e cursos, produção intelectual;
- língua estrangeira;
- atividades extracurriculares.

2. Na arguição (**Peso 4**):

- reconhecer o interesse do candidato, avaliar sua apresentação e comunicabilidade (fluência verbal, objetividade) e avaliar a coerência dos dados apresentados no *curriculum vitae*.



**CIRURGIA CARDIOVASCULAR**  
DEPARTAMENTO DE CARDIOPNEUMOLOGIA

Supervisor: Prof. Dr. Alfredo Inácio Fiorelli  
Telefone: (11) 2661.5019/5075 - Supervisor  
e-mail: [silvia.furtado@incor.fm.usp.br](mailto:silvia.furtado@incor.fm.usp.br) / [alfredo.fiorelli@incor.usp.br](mailto:alfredo.fiorelli@incor.usp.br)  
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 44 - 2º andar - Bl. 2 - Sala 13  
CEP: 05403-900 - São Paulo - SP  
INCOR - INSTITUTO DO CORAÇÃO

Data: **14/01/2019**  
Horário: **08h00**  
Local: **endereço acima**

**Critérios e pesos que serão considerados:**

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (**Peso 3**):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
- duração do internato;
- possuir Hospital Universitário próprio;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- 

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (**Peso 3**):

- aproveitamento durante o curso de graduação;
- participação em atividades *extra curriculares* relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados, pesquisa científica e envolvimento institucional;
- participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão;
- línguas estrangeiras.

2. Na arguição (**Peso 4**):

- coerência com o *curriculum vitae* apresentado, clareza e objetividade.

**PROGRAMA DE PRÉ-REQUISITO EM ÁREA CIRÚRGICA BÁSICA**  
DEPARTAMENTO DE CIRURGIA

Supervisor: Prof. Dr. Francisco de Salles Collet e Silva  
Telefone: (11) 3061.7345 - Eliane Gazetto  
e-mail: [pinhata@usp.br](mailto:pinhata@usp.br)/[eliane@lim26.fm.usp.br](mailto:eliane@lim26.fm.usp.br)  
Endereço: Av. Dr. Arnaldo, 455 – 4º andar – Sala 4207  
CEP: 01246-903 - São Paulo - SP  
FMUSP - FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Data: 08 à 15/01/2019  
Horário: 08h00 às 12h00  
Local: endereço acima – Sala 4202

**Critérios e pesos que serão considerados:**

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (**Peso 3**):

- duração do internato;
- existência de hospital universitário próprio;
- oferecimento de ensino de Graduação nos três níveis de atenção à Saúde como centro formador assistencial e pesquisa clínica reconhecido;
- Indicadores:
  - pesquisa científica;
  - pós-graduação *senso lato* e *senso estrito*;
  - internacionalização;
  - inovação.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (**Peso 3**):

- histórico escolar da graduação;
- estágios de natureza acadêmica, ligas acadêmicas e monitorias, supervisionados;
- produção científica;
- participação em cursos *extracurriculares*, seminários, jornadas e congressos.
- atividades voluntárias.
- língua estrangeira.

2. Na arguição (**Peso 4**)

- coerência com o *curriculum vitae* apresentado, interesse, clareza e objetividade.

**CLÍNICA MÉDICA**  
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA

Supervisora: Profa. Dra. Maria do Patrocínio Tenório Nunes  
 Telefone: (11) 2661.7690 - Elaine Manoel/Rose Polydoro  
 e-mail: [preceptoria.clinica@hc.fm.usp.br](mailto:preceptoria.clinica@hc.fm.usp.br)  
 Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 155 - 4º andar - bloco 6  
 CEP: 05403-900 - São Paulo - SP  
 PAMB - PRÉDIO DOS AMBULATÓRIOS

Data: 8, 9 e 10/01/2019

Horário: 08h00 às 17h00

Local: FMUSP – Av. Dr. Arnaldo, 455

**Obs: Será feito um contato por e-mail com o agendamento do dia e hora da arguição para cada candidato**

**Critérios e pesos que serão considerados:**

1. Análise do *Curriculum Vitae* (Máximo de 400 pontos)

Critérios Avaliados	Pontuação Máxima
Ser conhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica – 45 pontos	45
Classificação através do ENADE: 4 ou 5 - 35 pontos   1, 2, 3 ou sem conceito – 20 pontos	35
Duração do internato: 4 semestres – 35 pontos   3 semestres – 20 pontos	35
Hospital de ensino próprio na graduação - 35 pontos	35
Graduação nos 3 níveis assistenciais - 30 pontos	30
Participação em atividade de monitoria: Mais de 2 semestres letivos – 30 pontos 2 semestres letivos – 20 pontos 1 semestre letivo – 10 pontos Não realizou ou fez menos de 1 semestre letivo – 0 ponto	30
Participação em iniciação científica: Mais de 2 semestres letivos – 20 pontos 1 ou 2 semestres letivos – 10 pontos Não realizou ou fez menos de 1 semestre letivo – 0 ponto	20



# MEDICINA

USP

Publicação de artigo científico completo ou capítulo de livro (basta ter apenas um): 10 pontos	10
Participação em congressos e afins: Congressos estaduais, nacionais ou internacionais - 2 pontos Encontros, Jornadas ou afins - 1 ponto Eventos de organização estudantil - 1 ponto	8
Responsável pela apresentação oral em congresso: Cada trabalho - 6 pontos	12
Apresentação de pôster em congresso: Cada trabalho - 2,5 pontos	5
Liga acadêmica com atividade assistencial: Diretor por 1 ano - 10 pontos Membro por 2 anos - 10 pontos Outros - 5 pontos	10
Atuação profissional não médica: Ter atuado como profissional (não médico) com formação prévia - Cada mês - 2 pontos	10
Cursos de aprimoramento profissional: eletrocardiograma, ventilação mecânica etc - 1 ponto para cada curso - Não são válidos cursos preparatórios para prova de residência ou cursos pré-congresso	4
Curso de suporte de vida: ACLS - 6 pontos   BLS, ATLS ou outros - 3 pontos	6
Realização de trabalho voluntário com comprovação/declaração: Maior que 12 meses - 30 pontos Entre 6 e 12 meses - 20 pontos Menor que 6 meses - 10 pontos 2 ou mais atividades isoladas - 10 pontos 1 atividade isolada - 5 pontos	30
Atividades de aprimoramento humano e de coletividade  Atividades culturais: música, dança, fotografia, artes plásticas, artes cênicas Atividades esportivas (não se enquadram aqui atividades realizadas nas associações Atléticas ou afins, que estão no quesito abaixo) Atividades com 6 meses ou mais - 10 pontos Atividades com menos de 6 meses - 5 pontos	10



# MEDICINA

USP

Representação estudantil: Participações em Centro Acadêmico, Diretório Acadêmico, Colegiados Institucionais, Diretórios Regionais, Diretórios Nacionais, Departamentos Científicos, Atléticas, membro de equipe esportiva universitária	20
Duas ou mais participações com mínimo de 2 anos - 20 pontos Uma participação com mínimo de 1 ano (2 semestres letivos) - 10 pontos	
Proficiência em língua estrangeira: Comprovante de proficiência no idioma inglês (TOEFL, Cambridge) - 15 pontos Ter morado em país de idioma inglês por 6 meses ou mais - 15 pontos Comprovante de proficiência em outro idioma - 10 pontos Ter morado em país de outro idioma por 6 meses ou mais - 10 pontos Ter finalizado curso de língua estrangeira - 0 ponto	15

## 2. Arguição (**Máximo de 400 pontos**)

A arguição poderá ocorrer por meio de instrumentos padronizados para avaliação dos seguintes construtos: comunicação efetiva, empatia, respeito pelas diferenças e diversidades, trabalho em equipe, iniciativa, capacidade de resolver problemas, ética.

**DERMATOLOGIA**  
DEPARTAMENTO DE DERMATOLOGIA

Supervisor: Prof. Dr. Cyro Festa Neto  
Telefone: (11) 2661.3346 – Marcelo Alves Silva / Rodrigo Kenji Nakagawa  
e-mail: [dermatologia.ichc@hc.fm.usp.br](mailto:dermatologia.ichc@hc.fm.usp.br)  
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 - 3º andar - sala 3068  
CEP: 05403-900 - São Paulo - SP  
ICHC – INSTITUTO CENTRAL DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Data: **14/01/2019**  
Horário: **08h00**  
Local: **endereço acima**

**Critérios e pesos que serão considerados:**

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (**Peso 3**):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
- duração do internato;
- possuir hospital universitário próprio;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (**Peso 4**):

- aproveitamento na graduação;
- iniciação científica;
- cursos realizados especialmente na área ;
- monitorias;
- estágios voluntários;
- participação em reuniões científicas;
- língua estrangeira;
- trabalhos apresentados e/ou publicados.

2. Na arguição (**Peso 3**):

- coerência, clareza e objetividade.

**GENÉTICA MÉDICA**

DEPARTAMENTOS DE CLÍNICA MÉDICA, NEUROLOGIA, OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA,  
PATOLOGIA E PEDIATRIA

Supervisora: Dra. Chong Ae Kim  
Telefone: (11) 2661.8671 - Supervisora  
e-mail: [adriana.trindade@hc.fm.usp.br](mailto:adriana.trindade@hc.fm.usp.br)/[chong.kim@hc.fm.usp.br](mailto:chong.kim@hc.fm.usp.br)  
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 647 – 7º andar  
CEP: 05403-900 - São Paulo – SP  
ICR - INSTITUTO DA CRIANÇA

Data: **09 ou 10/01/2019**  
Horário: **09h00**  
Local: **endereço acima – Sala de Genética**

**Critérios e pesos que serão considerados:**1. Na análise do *curriculum vitae*1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (**Peso 3**):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
- duração do internato;
- possuir hospital universitário próprio;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (**Peso 3**):

- aproveitamento durante o curso de graduação;
- participação em atividades *extracurriculares* relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados, pesquisa científica e envolvimento institucional;
- participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão;
- línguas estrangeiras.

2. Na arguição (**Peso 4**):

- coerência com o *curriculum vitae* apresentado, clareza e objetividade.

**INFECTOLOGIA**

DEPARTAMENTO DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS

Supervisor: Dr. Marcello de Nóbrega Litvoc

e-mail: [mipcomis@usp.br](mailto:mipcomis@usp.br)

Telefone: (11) 2661.7507 – Angela da Silva Xavier

Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 - 4º andar - sala 4030

CEP: 05403-000 - São Paulo - SP

ICHC – INSTITUTO CENTRAL DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Data: **08 a 11/01/2019**Horário: **09h00**Local: **endereço acima – Divisão de Clínica de Moléstias Infecciosas e Parasitárias****Critérios e pesos que serão considerados:**1. Na análise do *curriculum vitae* durante a graduação1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (**Peso 3**):

- duração do internato;
- possuir hospital universitário próprio;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

1.2. Relacionados *ao curriculum vitae* (**Peso 3**):

- publicações em revistas arbitradas/ apresentações em congressos (pôster/ tema livre);
- participação em atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados e monitorias;
- iniciação científica;
- envolvimento institucional;
- participação em atividades não relacionadas diretamente à profissão;
- línguas estrangeiras.

2. Na arguição (**Peso 4**):

- clareza e objetividade;
- coerência.



**MEDICINA DE EMERGÊNCIA**  
Departamento de Clínica Médica

Supervisor: Prof. Dr. Rodrigo Antônio Brandão Neto  
Telefone: (11) 2661.6412 / 2661.6336 - Angélica Belém  
e-mail: [angelica.belem@hc.fm.usp.br](mailto:angelica.belem@hc.fm.usp.br)/[rodrigo.neto@hc.fm.usp.br](mailto:rodrigo.neto@hc.fm.usp.br)  
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 155 - 8º andar, bloco 3 Clínica Médica  
CEP: 05403-000- São Paulo - SP  
PAMB – PRÉDIO DOS AMBULATÓRIOS

Data: **10/01/2019**

Horário: **09h00**

Local: **endereço acima – Anfiteatro de Emergências**

### **Critérios e pesos que serão considerados**

#### 1. Análise de *curriculum vitae* (60 pontos)

##### 1.1. Relacionadas à Instituição de Ensino de origem do candidato (**Peso 3**) - máximo 30 pontos:

- ser conhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; (12 pontos)
- carga horário do internato (9 pontos) - especificar exatamente o número de horas curriculares do internato.
- possuir hospital universitário próprio e oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde (9 pontos)

#### 2. Relacionadas ao *curriculum vitae* (**Peso 3**) - máximo 30 pontos:

- nota Média global de toda a graduação (máximo 5 pontos);  
Será atribuída em pontos a nota (normalizada de 0 a 10) dividida por dois.
- nota Média global do internato (máximo 5 pontos);  
Será atribuída em pontos a nota (normalizada de 0 a 10) dividida por dois.

- iniciação científica, monitorias e ligas acadêmicas (máximo 5 pontos);  
Realização de iniciação científica formal: 1,0 ponto  
Iniciação científica com bolsa: 1,0 ponto  
Liga acadêmica 0,5 pt cada (máximo 1,5 pontos)  
Monitoria 0,5 pt cada (máximo 1,5 pontos)

- participação em congressos e cursos, produção intelectual (máximo 5 pontos);  
Congressos 0,5 ponto nacional, 1 ponto internacional (máximo 2 pontos)  
Curso 0,5 ponto cada (máximo 1,5 pontos)  
Produção científica (poster 0,1 pontos cada, apresentação oral 0,25 ponto cada, publicação 0,5 ponto cada) máximo de 1,5 pontos

- língua estrangeira (máximo 5 pontos)  
cada língua estrangeira máximo 2,5 pontos conforme certificação

- atividades extracurriculares (máximo 5 pontos).  
trabalho relevante após a residência - 1 ponto cada (máximo 2 pontos)  
outra residência reconhecida - 2 pontos  
trabalho voluntário relevante - 1 ponto cada (máximo 2 pontos)  
plantão voluntário acadêmico - 1 ponto cada (máximo 2 pontos)

### 3. Na Arguição (**Peso 4**) - máximo de 40 pontos

- reconhecer o interesse do candidato (10 pontos)
- avaliar sua apresentação (10 pontos)
- comunicabilidade (fluência verbal, objetividade) (10 pontos)
- coerência dos dados apresentados no *curriculum vitae* (10 pontos).

**MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**

DEPARTAMENTOS DE CLÍNICA MÉDICA, MEDICINA PREVENTIVA, OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA  
E PEDIATRIA

Supervisor: Prof. Dr. Gustavo Diniz Ferreira Gusso  
Telefone: (11) 3091.9241/3061-8756 - Fernanda Fernandes Vitorino  
e-mail: [fernanda.vitorino@fm.usp.br](mailto:fernanda.vitorino@fm.usp.br)  
Endereço: Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 Cidade Universitária - Centro de  
Pesquisa Clínica Hospital Universitário - 3º andar  
CEP: 05508-000 - São Paulo - SP

Data: 14/01/2019

Horário: 08h30

Local: endereço acima – 3º andar - recepção

**Critérios e pesos que serão considerados:**1. Na análise do *curriculum vitae*1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (**Peso 2**):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa;
- duração do internato;
- possuir hospital universitário próprio;
- oferecer ensino na atenção primária, secundária e terciária.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (**Peso 2**):

- aproveitamento no curso de graduação, participação em atividades *extracurriculares* em Atenção Primária à Saúde e em outras áreas da medicina relacionadas a ensino, assistência médica e estágios com supervisão em atenção primária e clínicas básicas, pesquisa científica e envolvimento institucional, participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão e fluência em outras línguas;
- atividades de monitoria e/ou pesquisa relacionada a atenção básica/ medicina de família e comunidade.

2. Na arguição (**Peso 6**):

- coerência com o *curriculum vitae* apresentado, clareza e objetividade.

**MEDICINA DO TRABALHO**

DEPARTAMENTO DE MEDICINA LEGAL, ÉTICA MÉDICA, MEDICINA SOCIAL E DO TRABALHO

Supervisor: Prof. Dr. Daniel Romero Muñoz  
Telefone: (11) 3061.8407 - Solange Catanha Agostini  
e-mail: [preceptoria\\_iof@yahoo.com.br](mailto:preceptoria_iof@yahoo.com.br)/[danielmunoz@bol.com.br](mailto:danielmunoz@bol.com.br)  
Endereço: Rua Teodoro Sampaio, 115 - 1º andar  
CEP: 05405-000 - São Paulo - SP  
IOF - INSTITUTO OSCAR FREIRE

Data: **09/01/2019**  
Horário: **14h00**  
Local: **endereço acima**

**Critérios e pesos que serão considerados:**1. Na análise do *curriculum vitae*1.1. Relacionados à instituição de ensino (**Peso 3**):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
- duração do internato;
- possuir hospital universitário próprio;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (**Peso 3**):

- aproveitamento durante o curso de graduação;
- participação em atividades *extracurriculares* relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados, pesquisa científica e envolvimento institucional;
- participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão;
- línguas estrangeiras.

2. Na arguição (**Peso 4**):

- coerência com o *curriculum vitae* apresentado, clareza e objetividade.

**MEDICINA ESPORTIVA**

DEPARTAMENTOS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA E CLÍNICA MÉDICA

Supervisor: Prof. Dr. Arnaldo José Hernandez  
Telefone: (11) 2661.7815 - Marisa de Souza / Tatiane Martins  
e-mail: [sec.resimed.iot@hc.fm.usp.br](mailto:sec.resimed.iot@hc.fm.usp.br)  
Endereço: Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 333 – 3º andar - sala B-309  
CEP: 05403-010 - São Paulo – SP  
IOT - INSTITUTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Data: **09/01/2019**Horário: **08h30**Local: **endereço acima – Auditório 310B****Critérios e pesos que serão considerados:**1. Na análise do *curriculum vitae*1.1. Relacionados à instituição de ensino (**Peso 3**):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
- duração do internato;
- possuir hospital universitário próprio;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (**Peso 3**):

- aproveitamento durante o curso de graduação;
- participação em atividades *extracurriculares* relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados, pesquisa científica e envolvimento institucional;
- participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão;
- línguas estrangeiras.

2. Na arguição (**Peso 4**):

- coerência com o *curriculum vitae* apresentado, clareza e objetividade.

**MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE MEDICINA LEGAL, ÉTICA MÉDICA, MEDICINA SOCIAL E DO TRABALHO

Supervisora: Profa. Dra. Linamara Rizzo Battistella  
Telefone: (11) 3873.6760 - Eliane Cristina Manuel  
e-mail: [eliane.cristina@hc.fm.usp.br](mailto:eliane.cristina@hc.fm.usp.br)  
Endereço: Rua Domingo de Soto, 100 - Vila Mariana  
CEP: 04116-040 - São Paulo - SP  
IMREA - INSTITUTO DE MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO

Data: **08/01/2019**

Horário: **08h30**

Local: **endereço acima**

**Critérios e pesos que serão considerados:**

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionados à instituição de ensino (**Peso 3**):

- qualificação do Centro Formador de origem nos âmbitos da assistência, ensino e pesquisa, e acesso a hospital universitário próprio da Instituição;
- duração do internato;
- formação geral ampla que contemple os três níveis de atenção à saúde.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (**Peso 3**):

- aproveitamento durante o curso de graduação;
- participação em atividades *extracurriculares* relacionados ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados, bem como pesquisa científica e envolvimento institucional;
- línguas estrangeiras e participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão.

2. Na arguição (**Peso 4**):

- coerência com o *curriculum vitae* apresentado, clareza e objetividade.
- empatia, resiliência, profissionalismo, liderança, flexibilidade, ética, comunicação, comprometimento, interesse, resolução de problemas, capacidade de trabalho em grupo, conhecimento sobre a especialidade, área de atuação e experiência na área de reabilitação.

**MEDICINA LEGAL E PERÍCIA MÉDICA**

DEPARTAMENTO DE MEDICINA LEGAL, ÉTICA MÉDICA, MEDICINA SOCIAL E DO TRABALHO

Supervisor: Prof. Dr. Daniel Romero Muñoz  
Telefone: (11) 3061.8407 – Dra. Carmen Silvia Molleis Galego Miziara  
e-mail: [csmgm@uol.com.br](mailto:csmgm@uol.com.br) / [danielmunoz@bol.com.br](mailto:danielmunoz@bol.com.br)  
Endereço: Rua Teodoro Sampaio, 115 – 1º andar  
CEP: 05405-000 - São Paulo - SP  
IOF - INSTITUTO OSCAR FREIRE

Data: **09/01/2019**  
Horário: **09h30**  
Local: **endereço acima**

**Critérios e pesos que serão considerados:**1. Na análise do *curriculum vitae*1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (**Peso 3**):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
- duração do internato;
- possuir hospital universitário próprio;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (**Peso 3**):

- desempenho durante a graduação;
- participação em ligas acadêmicas; estágios supervisionados, monitorias, Residência Médica e/ou atividades relacionadas com Medicina Legal.

2. Na arguição (**Peso 4**):

- clareza, objetividade, coerência com os dados apresentados no *curriculum vitae*.

**MEDICINA NUCLEAR**  
DEPARTAMENTO DE RADIOLOGIA

Supervisor: Prof. Dr. Fausto Haruki Hironaka  
Vice Supervisor: Dr. Marcelo Tatit Sapienza  
Telefone: (11) 2661.8137 – Kátia Regina dos Anjos  
e-mail: [katia.anjos@hc.fm.usp.br](mailto:katia.anjos@hc.fm.usp.br) / [fausto.hironaka@hc.fm.usp.br](mailto:fausto.hironaka@hc.fm.usp.br)  
Endereço: Rua Ovídio Pires de Campos, 872 – 2º andar  
CEP: 05403-911 - São Paulo - SP  
CMN - CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR

Data: **09/01/2019**

Horário: **08h00**

Local: **endereço acima – Sala de Reunião**

**Critérios e pesos que serão considerados:**

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (**Peso 2**):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica, com participação do corpo discente nestas diferentes atividades;
- duração e qualidade do internato, incluindo envolvimento do corpo docente e de médicos residentes;
- possuir hospital universitário próprio, com supervisão adequada e atendimento de amplo espectro de doenças;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (**Peso 3**):

- desempenho na graduação, especialmente no internato;
- grau de envolvimento prévio com métodos de diagnóstico por imagem, incluindo atividades ou estágios *extracurriculares* relacionados à medicina nuclear;
- iniciação científica e resultado da iniciação científica: publicações e apresentações de trabalhos;
- monitorias;
- língua estrangeira;
- atividade comunitária.

2. Na arguição (**Peso 5**):

- avaliar fluência verbal, objetividade, interesse científico, coerência com os dados apresentados no *curriculum vitae*, conhecimento dos trabalhos relatados no *curriculum vitae*, capacidade de análise científica.



**MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL**  
DEPARTAMENTO DE MEDICINA PREVENTIVA

Supervisor: Prof. Dr. José Ricardo de Carvalho mesquita Ayres  
Telefone: (11) 3061.7091 - Lílian Santos  
e-mail: [pgmprev@usp.br](mailto:pgmprev@usp.br)  
Endereço: Av. Dr. Arnaldo, 455 – 2º andar – sala 2214 (Secretaria)  
CEP: 01246-903 - São Paulo - SP  
FMUSP – FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Data: **09/01/2019**  
Horário: **09h00**  
Local: **Endereço acima – Sala 2213**

**Critérios e pesos que serão considerados:**

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (**Peso 3**):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
- duração do internato;
- possuir hospital universitário próprio;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (**Peso 3**):

- aproveitamento durante o curso de graduação;
- participação em atividades *extracurriculares* relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados, pesquisa científica e envolvimento institucional;
- participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão;
- línguas estrangeiras.

2. Na arguição (**Peso 4**):

- fluência, objetividade e articulação nas respostas;
- coerência das informações com os dados do currículo;
- conhecimento do campo da Medicina Preventiva e adequação do perfil e expectativas;
- desempenho durante o curso de graduação, bem como coerência da formação, curricular e extracurricular com o campo.

**NEUROCIRURGIA**  
DEPARTAMENTO DE NEUROLOGIA

Supervisor: Prof. Dr. Guilherme Alves Lepski  
Telefone: (11) 2661.7878 – Elizabeth Lauritano/Maria Cecília B. Milani  
e-mail: [elizabeth.lauritano@hc.fm.usp.br](mailto:elizabeth.lauritano@hc.fm.usp.br) / [lepski@usp.br](mailto:lepski@usp.br)  
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 - 5º andar - sala 5011  
CEP: 05403-900 - São Paulo - SP  
ICHHC – INSTITUTO CENTRAL DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Data: **14/01/2019**

Horário: **08h00**

Local: **endereço acima**

**Critérios e pesos que serão considerados:**

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (**Peso 4**):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
- duração do internato;
- possuir hospital universitário próprio;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- ranking da instituição de graduação

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (**Peso 3**):

- aproveitamento durante o curso de graduação;
- participação em atividades *extracurriculares* relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados e envolvimento institucional;
- domínio de alguma metodologia científica (ciência básica, experimental)
- iniciação científica;
- participação em congressos em qualquer área (dupla pontuação em congresso internacional fora do país);
- publicação (pontuação segundo critério Capes);
- monitoria de ensino durante a graduação;
- participação em ligas assistenciais;
- participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão;
- conhecimento da língua estrangeira, com peso dobrado para inglês, segundo os critérios de proficiência (leitura/fala e compreensão).

2. Na arguição (**Peso 3**):

- coerência com o *curriculum vitae* apresentado, clareza e objetividade.

**NEUROLOGIA**

DEPARTAMENTO DE NEUROLOGIA

Supervisor: Prof. Dr. Ricardo Nitrini

Telefone: (11) 2661.7878 – Elizabeth Lauritano/Maria Cecília B. Milani

e-mail: [elizabeth.lauritano@hc.fm.usp.br](mailto:elizabeth.lauritano@hc.fm.usp.br)

Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 - 5º andar - sala 51311

CEP: 05403-900 - São Paulo - SP

IHC - INSTITUTO CENTRAL DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Data: 14 e 15/01/2019

Horário: 08h00

Local: endereço acima – Anfiteatro de Neurologia – sala 5086

**Critérios e pesos que serão considerados:**1. Na análise do *curriculum vitae*1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (**Peso 4**):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
- duração do internato;
- possuir hospital universitário próprio;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (**Peso 3**):

- aproveitamento durante o curso de graduação;
- participação em atividades *extracurriculares* relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados, pesquisa científica e envolvimento institucional;
- participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão;
- línguas estrangeiras.

2. Na arguição (**Peso 3**)

- coerência com o *curriculum vitae* apresentado, clareza e objetividade.

**OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA**  
DEPARTAMENTO DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA

Supervisora: Profa. Dra. Rossana Pulcineli Vieira Francisco  
Telefone: (11) 2661.3191/6209  
e-mail: [secresid.og@usp.br](mailto:secresid.og@usp.br)  
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 - 10º Andar  
CEP: 05403-900 - São Paulo - SP  
ICHC – INSTITUTO CENTRAL DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Data: 14/01/2019

Horário: 08h00

Local: endereço acima – Anfiteatro da Obstetrícia - 10º andar

**Critérios e pesos que serão considerados:**

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionados a Instituição de ensino de origem do candidato (**Peso 3**):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica com pós-graduação;
- duração do internato;
- possuir hospital universitário próprio;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (**Peso 5**);

- desempenho na graduação;
- iniciação científica concluída;
- monitoria e/ou estágio supervisionado *extracurricular* em instituição de ensino superior;
- monitoria *extracurricular* de Ginecologia e/ou Obstetrícia em instituição de ensino superior;
- estágio supervisionado em maternidade com frequência mínima semanal e duração mínima de 1 (um) ano;
- trabalhos apresentados ou publicados em congressos universitários ou congressos oficiais;
- Prêmios;
- congressos universitários; congressos oficiais de especialidade;
- participação na organização de cursos e/ou congressos;
- línguas estrangeiras;
- participação em atividades voluntárias.

**Obs.:** Anotação negativa em responsabilidade e ética será considerada nota zero, independentemente das notas curriculares.

2. Na arguição (**Peso 2**):

- coerência com o *curriculum vitae*, clareza e objetividade.

**OFTALMOLOGIA**

DEPARTAMENTOS DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA

Supervisor: Prof. Dr. Milton Ruiz Alves  
Telefone: (11) 2661.7870 – Sandra Macedo  
e-mail: [sandra.macedo@hc.fm.usp.br](mailto:sandra.macedo@hc.fm.usp.br)  
Endereço: Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 - 6º andar - sala 6120  
CEP: 05403-900 - São Paulo - SP  
ICHC - INSTITUTO CENTRAL DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Data: **08/01/2019**  
Horário: **07h00**  
Local: **endereço acima**

**Critérios e pesos que serão considerados:**1. Na análise do *curriculum vitae*1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (**Peso 3**):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
- duração do internato;
- possuir hospital universitário próprio;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (**Peso 3**):

- participação em atividades comunitárias;
- trabalhos publicados em revista indexada;
- língua estrangeira;
- participação em congresso;
- prêmios;
- monitorias;
- atividades de tutoria;
- cursos *extracurriculares*.

2. Na arguição de *curriculum vitae* (**Peso 4**):

- coerência, objetividade, fluência verbal e apresentação.

**ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA**

DEPARTAMENTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Supervisor: Prof. Dr. Olavo Pires de Camargo  
Telefone: (11) 2661.7815 – Marisa de Souza / Tatiane Martins  
e-mail: [sec.resimed.iot@hc.fm.usp.br](mailto:sec.resimed.iot@hc.fm.usp.br)  
Endereço: Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 333 – 3º andar - sala B-311  
CEP: 05403-010 - São Paulo - SP  
IOT - INSTITUTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Data: **14/01/2019**  
Horário: **08h00**  
Local: **endereço acima – auditório 314B**

**Critérios e pesos que serão considerados:**1. Na análise do *curriculum vitae*1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (**Peso 3**):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
- duração do internato;
- possuir hospital universitário próprio;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (**Peso 3**):

- aproveitamento durante o curso de graduação;
- participação em atividades *extracurriculares* relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados, pesquisa científica e envolvimento institucional;
- participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão;
- línguas estrangeiras.

2. Na arguição (**Peso 4**):

- coerência com o *curriculum vitae* apresentado, clareza e objetividade.

**OTORRINOLARINGOLOGIA**

DEPARTAMENTOS DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA

Supervisor: Prof. Dr. Richard Louis Voegels  
Telefone: (11) 3088.0299 - Maria Márcia Alves  
e-mail: [maria.marcia@hc.fm.usp.br](mailto:maria.marcia@hc.fm.usp.br)  
Endereço: Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 - 6º andar - sala 6167  
CEP: 05403-900 - São Paulo - SP  
ICHC - INSTITUTO CENTRAL DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Data: 15/01/2019

Horário: 08h00

Local: endereço acima - Anfiteatro da Otorrinolaringologia - Sala 6172

**Critérios e pesos que serão considerados:**

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (**Peso 3**)

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
- duração do internato;
- possuir hospital universitário próprio;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (**Peso 3**):

- aproveitamento durante o curso de graduação;
- participação em atividades *extracurriculares* relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados, pesquisa científica e envolvimento institucional;
- participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão;
- línguas estrangeiras.

2. Na arguição (**Peso 4**):

- coerência com o *curriculum vitae* apresentado, clareza e objetividade.

**PATOLOGIA**  
DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA

Supervisora: Profa. Dra. Sheila Aparecida Coelho Siqueira  
Telefone: (11) 2661.7996 / 6281 - Maria Lucia Correa  
e-mail: [secretariadap.ichc@hc.fm.usp.br](mailto:secretariadap.ichc@hc.fm.usp.br)  
Endereço: Av. Dr. Arnaldo, 455 - 1º andar - sala 1103  
CEP: 01246-903 - São Paulo - SP  
FMUSP - FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Data: **11/01/2019**  
Horário: **08h00**  
Local: **endereço acima**

**Critérios e pesos que serão considerados:**

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (**Peso 3**):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
- duração do internato;
- possuir hospital universitário próprio;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (**Peso 3**):

- desempenho durante a graduação;
- aproveitamento do internato;
- monitorias em Anatomia, Histologia ou Patologia;
- estágios assistenciais de natureza acadêmica supervisionados;
- iniciação científica;
- participação em Congressos;
- língua estrangeira.

2. Na arguição (**Peso 4**):

- coerência com o *curriculum vitae* apresentado, clareza e objetividade.



**PATOLOGIA CLÍNICA / MEDICINA LABORATORIAL**  
DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA

Supervisora: Profa. Dra. Leila Antonangelo  
Telefone: (11) 2661.6158 / 6372  
e-mail: [ensinopesquisa@hc.fm.usp.br/l.antonangelo@hc.fm.usp.br](mailto:ensinopesquisa@hc.fm.usp.br/l.antonangelo@hc.fm.usp.br)  
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº 155 - 2º andar - Bloco 8  
CEP: 05403-900 - São Paulo - SP  
PAMB – PRÉDIO DOS AMBULATÓRIOS

Data: **14/01/2019**  
Horário: **10h00**  
Local: **endereço acima**

**Critérios e pesos que serão considerados:**

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (**Peso 3**):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
- duração do internato;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (**Peso 3**):

- aproveitamento durante o curso de graduação;
- participação em atividades *extracurriculares* relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados, pesquisa científica e envolvimento institucional;
- participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão;
- línguas estrangeiras.

2. Na arguição (**Peso 4**):

- coerência com o *curriculum vitae* apresentado, clareza e objetividade.

**PEDIATRIA**  
DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA

Supervisora: Profa. Dra. Vera Hermina Kalika Koch  
Telefone: (11) 2661.8803 - Adriana Trindade ou Flávio Reis  
e-mail: [adriana.trindade@hc.fm.usp.br](mailto:adriana.trindade@hc.fm.usp.br)  
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 647 - 1º andar  
CEP: 05403-000 - São Paulo - SP  
ICR - INSTITUTO DA CRIANÇA

Data: **08 e 09/01/2019**

Horário: **08h00 às 17h00\***

Local: **endereço acima - Anfiteatro Térreo – Portaria 2**

\* O(A) Candidato(a) receberá e-mail com horário de entrevista, após encerrar o prazo para cadastro do currículo.

**Critérios e pesos que serão considerados:**

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (**Peso 3**):

- duração do internato;
- possuir hospital universitário próprio;
- oferecer ensino de Graduação nos três níveis de atenção à Saúde como centro formador assistencial e pesquisa clínica reconhecido;
- Indicadores:
  - pesquisa científica;
  - pós-graduação senso lato e senso estrito
  - internacionalização;
  - inovação.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (**Peso 3**):

- histórico escolar da graduação;
- estágios de natureza acadêmica, ligas acadêmicas e monitorias, supervisionados;
- produção científica;
- participação em cursos *extracurriculares*, seminários, jornadas e congressos;
- atividades voluntárias;
- língua estrangeira.

2. Na arguição (**Peso 4**):

- coerência com o *curriculum vitae* apresentado, interesse, clareza e objetividade.

**PSIQUIATRIA**  
DEPARTAMENTO DE PSIQUIATRIA

Supervisor: Prof. Dr. Paulo Clemente Sallet  
Telefone: (11) 2661.6270 – Geysa Regina Arnoni  
e-mail: [grarnoni@gmail.com](mailto:grarnoni@gmail.com)  
Endereço: Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 785 – 1º andar - Sala 1C015  
CEP: 05403-010 - São Paulo - SP  
IPQ - INSTITUTO DE PSIQUIATRIA

Data: **09 e 10/01/2019**

Horário: **08h00**

Local: **endereço acima – Sala da Pós-graduação e Residência Médica**

Obs: Entrar em contato das 08h00 às 17h00, com a secretaria do programa – no telefone: (11) 2661-6270, para agendamento da arguição.

**Critérios e pesos que serão considerados:**

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (**Peso 3**):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
- duração do internato, com estágio de pelo menos 150 horas consecutivas em psiquiatria na instituição;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde ;
- oferecer serviços assistenciais em psiquiatria;
- nota CAPES do programa de Pós-graduação em Psiquiatria da instituição de origem.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (**Peso 3**):

- aproveitamento durante o curso de graduação;
- participação em estágios supervisionados *extracurriculares* na própria escola, como ligas, monitorias, bandeira científica;
- participação em estágios supervisionados em outras instituições;
- estágios no exterior;
- iniciação científica;
- bolsas obtidas;
- apresentação em congressos científicos;
- apresentação em congressos acadêmicos;
- prêmios recebidos;
- publicação de trabalhos, capítulos e livros técnicos;
- cursos de extensão a atualização;
- envolvimento com atividades acadêmicas (centro acadêmico, atlética, depto. científico, representação discente);
- participação em atividades voluntárias, culturais e esportivas;
- línguas estrangeiras;
- experiência profissional prévia se houver.

2. Na arguição (**Peso 4**):

- coerência com o *curriculum vitae* apresentado, clareza e objetividade.

**RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**  
DEPARTAMENTO DE RADIOLOGIA

Supervisora: Dra. Regina Lúcia Elia Gomes  
Telefone: (11) 2661.7068 – Karine Alves  
e-mail: [residenciamedica.inrad@hc.fm.usp.br](mailto:residenciamedica.inrad@hc.fm.usp.br)  
Endereço: Travessa da Rua Ovídio Pires de Campos (ligação entre a Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar e Rua Dr. Ovídio Pires de campos), nº 75 – Portaria 1  
CEP: 05403-010 - São Paulo - SP  
INRAD – Instituto de Radiologia

Data: **09/01/2019**  
Horário: **08h00**  
Local: **endereço acima**

**Critérios e pesos que serão considerados:**

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionadas à instituição de ensino de origem do candidato (**Peso 3**):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
- duração do internato;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (**Peso 3**):

- aproveitamento durante o curso de graduação;
- participação em atividades *extracurriculares* relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados, pesquisa científica e envolvimento institucional;
- participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão;
- línguas estrangeiras.

2. Na arguição (**Peso 4**):

- coerência com o *curriculum vitae* apresentado, clareza e objetividade

**RADIOTERAPIA**  
DEPARTAMENTO DE RADIOLOGIA

Supervisora: Profa. Dra. Rosangela Correa Villar  
Telefone: (11) 2661.7089/7081 – Tânia Regina Rodrigues Baptista Pachere  
e-mail: [tania.pachere@hc.fm.usp.br](mailto:tania.pachere@hc.fm.usp.br)  
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 – 3º andar  
CEP: 05403-900 - São Paulo - SP  
InRad - INSTITUTO DE RADIOLOGIA

Data: **09/01/2019**

Horário: **08h30**

Local: **endereço acima – Portaria 3 – Recepção de Radioterapia**

**Critérios e pesos que serão considerados:**

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (**Peso 3**):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
- duração do internato;
- possuir hospital universitário próprio;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (**Peso 3**):

- aproveitamento durante o curso de graduação;
- participação em atividades *extracurriculares* relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados pesquisa científica e envolvimento institucional;
- participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão desde que contribua para a especialidade;
- línguas estrangeiras.

2. Na arguição (**Peso 4**):

- coerência com o *curriculum vitae* apresentado, clareza e objetividade.

## V. JULGAMENTO DAS PROVAS

Todas as notas serão expressas com até duas casas decimais, após a vírgula, aumentando-se em uma unidade à segunda casa decimal quando a terceira casa decimal for 5, 6, 7, 8 ou 9.

### 1. 1ª Fase:

- **PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA**, terá a nota constituída da seguinte maneira: Cada questão valerá 0,75 (setenta e cinco centésimos) ponto. Portanto, nesta prova, a nota máxima possível será **75 (sete e cinco) pontos**, com duas casas decimais após a vírgula, e terá caráter classificatório e eliminatório.

- **PROVA ESCRITA DISSERTATIVA**, terá a nota constituída da seguinte maneira: Cada questão valerá 5 (cinco) pontos. Portanto, nessa prova, a nota máxima possível será **25 (vinte e cinco) pontos**, com duas casas decimais após a vírgula, e terá caráter classificatório e eliminatório.

1.1. A **PROVA ESCRITA DISSERTATIVA** será corrigida apenas para os candidatos que obtiverem a classificação na **PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA** conforme **limites discriminados** na tabela abaixo:

Cód.	Programas	Classificação
<b>Áreas Básicas</b>		
009	Programa de Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica	164°
015	Clínica Médica	168°
085	Medicina de Família e Comunidade	40°
031	Medicina Preventiva e Social	20°
067	Obstetrícia e Ginecologia	48°
043	Pediatria	114°
<b>Áreas de Acesso Direto</b>		
090	Acupuntura	3°
005	Anestesiologia	57°
008	Cirurgia Cardiovascular	20°
088	Dermatologia	27°
097	Genética Médica	12°
069	Infectologia	32°
116	Medicina de Emergência	44°
028	Medicina do Trabalho	10°
091	Medicina Esportiva	20°
021	Medicina Física e Reabilitação	30°
076	Medicina Legal e Perícia Médica	25°
030	Medicina Nuclear	24°
034	Neurocirurgia	20°
089	Neurologia	44°
038	Oftalmologia	42°
040	Ortopedia e Traumatologia	45°
041	Otorrinolaringologia	16°
077	Patologia	32°
078	Patologia Clínica/Medicina Laboratorial	6°
046	Psiquiatria	54°
079	Radiologia e Diagnóstico por Imagem	69°
049	Radioterapia	18°

Cód.	Programas	Classificação
999	TREINEIRO	20º

1.2. A NOTA DA 1ª FASE terá caráter classificatório e eliminatório e será constituída da soma da nota das questões de múltipla escolha com a nota das questões dissertativas, podendo variar de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, com até duas casas decimais, após a vírgula, aumentando-se em uma unidade a segunda casa decimal quando a terceira casa decimal for 5, 6, 7, 8 ou 9.

1.3. Todos os candidatos que obtiverem notas iguais na última classificação limite mencionada acima terão a **PROVA ESCRITA DISSERTATIVA corrigida**.

2. Serão **considerados habilitados** para a fase seguinte os candidatos que obtiverem em ordem crescente de nota da 1ª fase as classificações, conforme tabela abaixo:

Cód.	Programas	Candidatos para a 2ª fase
<b>Áreas Básicas</b>		
009	Programa de Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica	123º
015	Clínica Médica	112º
085	Medicina de Família e Comunidade	30º
031	Medicina Preventiva e Social	15º
067	Obstetrícia e Ginecologia	32º
043	Pediatria	76º
<b>Áreas de Acesso Direto</b>		
090	Acupuntura	2º
005	Anestesiologia	38º
008	Cirurgia Cardiovascular	15º
088	Dermatologia	18º
097	Genética Médica	10º
069	Infectologia	24º
116	Medicina de Emergência	33º
028	Medicina do Trabalho	8º
091	Medicina Esportiva	15º
021	Medicina Física e Reabilitação	20º
076	Medicina Legal e Perícia Médica	20º
030	Medicina Nuclear	18º
034	Neurocirurgia	15º
089	Neurologia	33º
038	Oftalmologia	28º
040	Ortopedia e Traumatologia	30º
041	Otorrinolaringologia	12º
077	Patologia	24º
078	Patologia Clínica/Medicina Laboratorial	4º
046	Psiquiatria	36º
079	Radiologia e Diagnóstico por Imagem	46º
049	Radioterapia	12º

Cód.	Programas	Candidatos para a 2ª fase - (Prova Prática)
999	TREINEIRO	20º

2.2. 2.1. Todos os candidatos que obtiverem notas iguais na última classificação serão considerados habilitados.

## 2. 2ª FASE:

A segunda fase do processo seletivo é composta por 2 etapas, a saber:

**1ª etapa: Prova Prática** será avaliada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, com duas casas decimais após a vírgula, e terá caráter classificatório.

**2ª etapa: - Análise e arguição de *curriculum vitae*** - será avaliada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos com duas casas decimais após a vírgula, e terá caráter classificatório. Não se aplica para candidatos na modalidade TREINEIRO.

## VI. NOTA FINAL

A nota final de cada candidato será o resultado da pontuação obtida em cada fase, conforme segue: [(Prova da 1ª fase X 5) + (Prova Prática X 4) + (Análise e arguição de *curriculum vitae* X 1)]/10, exceto para na modalidade TREINEIRO.

Para os candidatos na categoria TREINEIRO, a nota final de cada candidato será o resultado da pontuação obtida em cada fase, conforme segue: [(Prova da 1ª fase X 5) + (Prova Prática X 5)]/10.

## VII. CLASSIFICAÇÃO FINAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, obedecendo-se o número de vagas disponíveis por Programa para o presente processo seletivo.

2. Em caso de empate na nota final, na última posição disponível, serão utilizados como critérios de desempate:

- 1º) a nota obtida na prova prática;
- 2º) a nota obtida na 1ª. fase (prova objetiva de múltipla escolha e prova escrita dissertativa);
- 3º) a nota atribuída na análise e arguição de *curriculum vitae*;
- 4º) a idade, com privilégio para o mais velho.



2.1. Para os candidatos na categoria **TREINEIRO**, em caso de empate na nota final, na última posição disponível, serão utilizados como critérios de desempate:

- 1º) a nota obtida na prova prática;
- 2º) a nota obtida na 1ª. fase (prova objetiva de múltipla escolha e prova escrita dissertativa);
- 4º) a idade, com privilégio para o mais velho.

**3. DIVULGAÇÃO DA NOTA DA 2ª FASE:** Em 22/01/2019, será divulgada a relação nominal dos candidatos participantes desta fase, por área e por ordem de classificação, nos endereços eletrônicos [www.fm.usp.br](http://www.fm.usp.br) e [www.tekyou.com.br](http://www.tekyou.com.br) publicada posteriormente no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Não serão informados resultados por telefone.

**4. VISTAS E RECURSOS:** O prazo para a solicitação de vista de prova e interposição dos recursos expirará em 29/01/2019 às 13h00 (ver maiores informações no item VIII – Vistas e Recursos). Não se aplica para candidatos na categoria TREINEIRO.

**5. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS APROVADOS:** Em 05/02/2019, será divulgada a relação nominal por área e por ordem de classificação final dos convocados para matrícula, nos endereços eletrônicos [www.fm.usp.br](http://www.fm.usp.br) e [www.tekyou.com.br](http://www.tekyou.com.br), posteriormente publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Não serão informados resultados por telefone.

## VIII. VISTAS E RECURSOS

A interposição de vistas e/ou recursos é facultada aos candidatos, exceto **TREINEIRO** e encontra-se descrita nos itens a seguir:

**1. Interposição de recurso contra o gabarito da PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA – 1ª fase:** A interposição de recurso do gabarito da prova objetiva de múltipla escolha será **exclusivamente online**, por meio de formulário específico, na área restrita do candidato nos *sites* do processo seletivo que pode ser acessado em [www.fm.usp.br](http://www.fm.usp.br) ou [www.tekyou.com.br](http://www.tekyou.com.br), após a sua publicação no dia 19/11/2018 até o dia 20/11/2018 às 13h00.

1.1. O resultado dos pedidos de recursos será divulgado no dia 22/11/2018 nos *sites* [www.fm.usp.br](http://www.fm.usp.br) e [www.tekyou.com.br](http://www.tekyou.com.br).

**2. Solicitação de vista das provas e/ou interposição de recurso contra o gabarito da PROVA ESCRITA DISSERTATIVA – 1ª fase:** A solicitação de vista das provas ou interposição de recurso do gabarito da prova escrita dissertativa será **EXCLUSIVAMENTE PRESENCIAL**, ou por intermédio de procurador habilitado com poderes específicos, de **posse obrigatória de documento com foto e do CPF do candidato**, devendo o candidato preencher os formulários específicos, na área restrita do candidato no *site* do processo seletivo que pode ser acessado em [www.fm.usp.br](http://www.fm.usp.br) e [www.tekyou.com.br](http://www.tekyou.com.br), no período de **30/11/2018** até **04/12/2018** às **13h00**. O respectivo requerimento deverá ser devidamente preenchido e impresso em duas vias (original e protocolo) devidamente assinado pelo candidato e **ser protocolado na COREME, situada na Av. Dr. Arnaldo, 455 – Prédio do Instituto Oscar Freire – São Paulo/SP, nos DIAS ÚTEIS no horário das 9h00 às 13h00.**

2.1. O resultado dos pedidos de recursos será divulgado a partir do dia **10/12/2018** nos *sites* [www.fm.usp.br](http://www.fm.usp.br) e [www.tekyou.com.br](http://www.tekyou.com.br).

**3. Solicitação de vista da prova prática e/ou interposição de recurso contra a nota da PROVA PRÁTICA – 2ª fase:** A solicitação de vista da prova prática (instrumento de avaliação preenchido pelo candidato) ou interposição de recurso será **EXCLUSIVAMENTE PRESENCIAL** ou por intermédio de procurador habilitado com poderes específicos, de **posse obrigatória de documento com foto e do CPF do candidato**, devendo o candidato preencher os formulários específicos, na área restrita do candidato no *site* do processo seletivo que pode ser acessado em [www.fm.usp.br](http://www.fm.usp.br) e [www.tekyou.com.br](http://www.tekyou.com.br), no período de **22/01/2019** até **29/01/2019** às **13h00**. O respectivo requerimento deverá ser devidamente preenchido e impresso em duas vias (original e protocolo) devidamente assinado pelo candidato e **ser protocolado na COREME, situada na Av. Dr. Arnaldo, 455 – Prédio do Instituto Oscar Freire – São Paulo/SP, nos DIAS ÚTEIS no horário das 9h00 às 13h00.**

3.1. O resultado dos pedidos de recursos da prova prática será divulgado a partir do dia **05/02/2019** nos *sites* [www.fm.usp.br](http://www.fm.usp.br) e [www.tekyou.com.br](http://www.tekyou.com.br).

**4. Solicitação de vista e/ou Interposição de recurso contra a nota da ANÁLISE E ARGUIÇÃO DE CURRÍCULUM VITAE – 2ª fase:** A solicitação de vista ou a interposição de recurso contra a nota da análise e arguição de *curriculum vitae* será **EXCLUSIVAMENTE PRESENCIAL** ou por intermédio de procurador habilitado com poderes específicos, de **posse obrigatória de documento com foto e do CPF do candidato**, devendo o candidato preencher o formulário específico, na área restrita do candidato no *site* do processo seletivo que pode ser acessado em [www.fm.usp.br](http://www.fm.usp.br) ou [www.tekyou.com.br](http://www.tekyou.com.br), no período de **22/01/2019** até **29/01/2019** às **13h00**. O respectivo requerimento deverá ser devidamente preenchido e impresso em duas vias (original e protocolo) devidamente assinado pelo candidato e **ser protocolado na COREME, situada na Av. Dr. Arnaldo, 455 – Prédio do Instituto Oscar Freire – São Paulo/SP, nos DIAS ÚTEIS no horário das 9h00 às 13h00.**

4.1. O resultado dos pedidos de recursos será divulgado a partir do dia **05/02/2019** nos sites [www.fm.usp.br](http://www.fm.usp.br) ou [www.tekyou.com.br](http://www.tekyou.com.br)

1.1. O candidato que requerer **VISTA DAS PROVAS** terá acesso aos arquivos digitalizados de suas folhas de respostas das provas de modo a constatar que a nota atribuída corresponde à correção procedida.

1.2. O candidato que requerer **RECURSO** contra o gabarito deverá assinalar o número da questão, juntamente com a argumentação lógica.

**ATENÇÃO:** será admitido um único recurso por questão, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor. Caso sejam identificados mais de um recurso para a mesma questão será considerada apenas o primeiro, considerando a data do protocolo.

2. Não serão aceitos formulários ilegíveis ou incompletos. Quando efetuado por intermédio de procurador, o requerimento deverá ser instruído com procuração específica para tal fim, assim como com cópia reprográfica do documento de identidade do procurador.

3. O pedido de vista de provas ou de recurso deverá ser motivado, sob pena de não ser reconhecido. O pedido apresentado fora do prazo não será admitido, considerando-se para esse efeito a data do respectivo protocolo.

4. Não será aceito pedido de vista de provas ou de recurso por outros meios e formatos não especificados neste Edital.

5. Os pontos relativos a questões ou item eventualmente anulados serão atribuídos a todos os candidatos presentes na prova, independentemente de formulação de recurso.

5.1. Caso ocorra o disposto no item 5 poderá haver mudança de classificação inicialmente divulgada.

6. A banca examinadora da entidade promotora do presente edital de seleção pública constitui-se em última instância para **recurso ou revisão**, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recursos ou revisões adicionais.

6.1. Os pedidos de vistas e recursos contra a nota da análise e arguição de *curriculum vitae* serão encaminhados para o programa de residência médica afim, que será responsável pela sua apreciação e julgamento.

## IX - MATRÍCULA

1. Os candidatos habilitados, conforme o limite de vagas por programa, deverão **realizar** sua matrícula na COREME da FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, no período de **11 a 13 de fevereiro de 2019, das 9h00 às 15h30**, ininterruptamente. A lista dos candidatos que deverão realizar matrícula no dia **11/02 ou 12/02 ou 13/02** será divulgada em **05/02/2019** nos endereços eletrônicos [www.fm.usp.br](http://www.fm.usp.br) e [www.tekyou.com.br](http://www.tekyou.com.br). O não comparecimento do candidato, na data de convocação, **implicará a sua desistência**.

2. **Documentação obrigatória**, a ser entregue no ato da matrícula (cópias legíveis, não sendo necessária a autenticação) bem como formulários relacionados abaixo, disponíveis nos sites [www.fm.usp.br](http://www.fm.usp.br) e [www.tekyou.com.br](http://www.tekyou.com.br) a partir de **05/02/2019**:

2.1. formulário cadastral de matrícula, devidamente preenchido, impresso e assinado disponível nos sites [www.fm.usp.br](http://www.fm.usp.br) e [www.tekyou.com.br](http://www.tekyou.com.br).

2.2. uma foto recente 3x4 colorida, que deverá ser digitalizada em uma das opções de formatos: JPEG, JPG, PNG ou GIF;

2.3. declaração de Acumulação de Matrícula, devidamente preenchido, impresso e assinado;

2.4. termo de compromisso, devidamente preenchido, impresso e assinado;

2.5. uma impressão legível do crachá provisório, para devida validação;

2.6. comprovante original do **depósito bancário** do pagamento de taxa de expediente, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhida a favor da Fundação Faculdade de Medicina, CNPJ 56.577.059/0001-00, no Banco do Brasil, Banco nº 001, Agência: 1897-X Conta corrente: 105284-5. Código Identificador: CPF do interessado; **NÃO SERÁ ACEITO COMPROVANTE DE DEPÓSITO REALIZADO NO CAIXA ELETRÔNICO POR MEIO DE ENVELOPE**, bem como por meio de DOC. BANCÁRIO E/OU TRANSFERÊNCIA;

2.7. para brasileiros: uma cópia legível da cédula de identidade- RG emitida nos últimos 10 anos;

2.8. para estrangeiros: uma cópia legível da carteira do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) e cópia autenticada do visto de permanência definitiva no Brasil; (exceto para o cidadão estrangeiro que comprove ter nascido em um dos países-membros ou associados do Mercosul, que tenham assinado e ratificado o Acordo de Livre Residência com o Brasil, nos termos do Decreto nº 6.964, de 29 de setembro de 2009, e do Decreto nº 6.975, de 7 de outubro de 2009, nos termos da Resolução CFM 2002/2012);

**2.9.** uma cópia legível do diploma (FRENTE E VERSO) ou declaração, com data recente (a partir de agosto/2018), de que concluiu ou está concluindo o curso de graduação em Medicina, até a **data de início do programa de residência médica**, expedidos por escola médica do Brasil reconhecida pelo Ministério da Educação;

**2.10.** para graduados no exterior: uma cópia legível do diploma de graduação em Medicina (FRENTE E VERSO), expedido por escola médica do exterior e documento de revalidação do mesmo por universidade pública competente no Brasil, na forma da legislação vigente;

**2.11.** uma cópia legível do C.P.F. próprio ou impressão de inscrição do CPF, extraída do sítio eletrônico da Receita Federal;

**2.12.** uma cópia legível da carteira de registro definitivo do CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo. O residente que **não possuir a carteira** de registro do CREMESP deverá obrigatoriamente entregar uma **cópia legível do protocolo de inscrição do CREMESP**, até a **data de início do programa**. O **prazo final para entrega da cópia legível da CARTEIRA DE REGISTRO DEFINITIVO do CREMESP será de 02 de abril de 2019**, sob pena de não lhe ser deferida a matrícula;

**2.12.1.** Para os **candidatos excedentes**, a serem convocados a partir de 15/02/2019, conforme item 4 deste item, o prazo final para entrega da cópia da carteira de registro definitivo do CREMESP será até **30 de abril de 2019**, sob pena de não lhe ser deferida a matrícula;

**2.13.** para graduados no exterior: uma cópia legível do registro junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM);

**2.14.** uma cópia legível do comprovante de inscrição junto ao INSS ou comprovante do NIT (Número de Identificação do Trabalhador), ou PIS/PASEP.

**2.15.** uma cópia legível do comprovante do Cartão Nacional de Saúde - CNS, que poderá ser obtido no *site* (<https://portaldocidadao.saude.gov.br/portalcidadao/areaCadastro.htm>);

**2.16.** uma cópia do comprovante de **conta salário ativa no Banco do Brasil**, em nome do bolsista. Obs: aqueles que não possuem conta nesse banco, no **ato da matrícula** devem solicitar declaração para abertura de conta salário;

**2.17.** Atestado médico original que comprove as vacinações completas ou contra-indicação formal às mesmas por motivo de saúde, para as seguintes doenças:

- Tétano - vacinação completa - 3 doses, sendo a última ou reforço vacinal com dT nos últimos 10 anos;
- MMR ou SSR (sarampo, caxumba e rubéola) - 2 doses a partir de 1 ano de idade;

- Varicela (catapora) - 2 doses a partir de 15 meses de idade (ou histórico de varicela);
- Hepatite B - 3 doses;
- Febre amarela - 1 dose.

**2.18.** No caso de impedimento do candidato, a matrícula poderá ser realizada por procurador habilitado com poderes específicos para tal fim, o qual deverá entregar cópia reprográfica de seu documento de identidade;

**2.19.** Os documentos de matrícula serão recebidos neste ato, entretanto, a matrícula somente será efetivada após a verificação e comprovação dos documentos apresentados.

**3.** Os candidatos **matriculados em 2018 e que tenham sido incorporados em quaisquer Organizações Militares das Forças Armadas**, deverão realizar matrícula nos dias **11, 12 ou 13/02/2019**, devendo apresentar a seguinte **documentação obrigatória**, a ser entregue no ato da matrícula (cópias legíveis, não sendo necessária a autenticação): O não comparecimento neste prazo implicará a desistência do interessado.

**3.1.** formulário cadastral de matrícula (2019), devidamente preenchido, impresso e assinado disponível nos sites [www.fm.usp.br](http://www.fm.usp.br) e [www.tekyou.com.br](http://www.tekyou.com.br).

**3.2.** uma foto recente 3x4 colorida que deverá ser digitalizada em uma das opções de formatos: JPEG, JPG, PNG ou GIF.

**3.3.** uma cópia legível do **documento comprobatório de dispensa do serviço militar**;

**3.4.** uma impressão legível do crachá provisório, para devida validação;

**3.5.** uma cópia do comprovante de **conta salário ativa no Banco do Brasil**, em nome do bolsista. Obs: aqueles que não possuem conta nesse banco, no ato da matrícula devem solicitar declaração para abertura de conta salário;

**3.6.** uma cópia legível do comprovante de inscrição junto ao INSS ou comprovante do NIT (Número de Identificação do Trabalhador), ou PIS/PASEP.

**3.7.** uma cópia legível da carteira de registro definitivo do CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo. O residente que **não possuir a carteira** de registro do CREMESP deverá obrigatoriamente entregar uma **cópia legível do protocolo de inscrição do CREMESP**, até a **data de início do programa**. O **prazo final para entrega da cópia legível da CARTEIRA DE REGISTRO DEFINITIVO do CREMESP** será de **02 de abril de 2019**, sob pena de não lhe ser deferida a matrícula;

**3.8.** uma cópia legível do comprovante Cartão Nacional de Saúde – CNS, que poderá ser obtido no *site* (<https://portaldocidadao.saude.gov.br/portalcidadao/areaCadastro.htm>)

- Não há necessidade de entrega dos itens 3.6 e 3.7 caso os mesmos tenham sido entregues por ocasião da matrícula em 2018.

**3.9.** Atestado médico original que comprove as vacinações completas ou contra-indicação formal às mesmas por motivo de saúde, para as seguintes doenças:

- Tétano - vacinação completa - 3 doses, sendo a última ou reforço vacinal com dT nos últimos 10 anos;
- MMR ou SSR (sarampo, caxumba e rubéola) - 2 doses a partir de 1 ano de idade;
- Varicela (catapora) - 2 doses a partir de 15 meses de idade (ou histórico de varicela);
- Hepatite B - 3 doses;
- Febre amarela - 1 dose.

**4. A partir de 15 de fevereiro de 2019**, os excedentes serão convocados para matrícula, por ordem rigorosa de classificação, em listagem divulgada nos endereços eletrônicos [www.fm.usp.br](http://www.fm.usp.br) e [www.tekyou.com.br](http://www.tekyou.com.br) **Residência Médica 2019**, onde constará o prazo para a realização da matrícula, no mesmo local e horário, sendo considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido.

As convocações dos mencionados excedentes serão feitas respeitando o limite máximo de 15 dias após a data de início dos programas, conforme Resolução da Comissão Nacional de Residência Médica nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

**5.** Não será aceita matrícula, em hipótese alguma, na falta de qualquer um dos documentos mencionados nos itens anteriores.

**6.** O Regulamento da Residência Médica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo está disponível no *site* [www.fm.usp.br](http://www.fm.usp.br) – Pós-Graduação - Residência Médica.

## **X - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**1.** É vedado ao médico residente repetir Programa de Residência Médica em especialidade que já tenha anteriormente concluído, em instituição do mesmo ou de qualquer outro Estado da Federação.

**1.1.** A menos que se trate de pré-requisito estabelecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), é vedado ao médico residente realizar Programa de Residência Médica em mais de 2 (duas)

especialidades diferentes, em instituição do mesmo ou de qualquer outro Estado da Federação.

1.2. É permitido ao médico residente cursar apenas 01 (uma) área de atuação em cada especialidade.

2. Os Programas de Residência Médica terão início em **1º. de março de 2019**, devendo, todos aqueles que estão matriculados, **apresentar-se diretamente no programa de residência médica.**

3. O médico residente, após efetuar sua matrícula, deverá comparecer no programa de residência médica na data determinada para início de suas atividades. O não comparecimento ou ausência por **24 horas após o início** do Programa de Residência Médica configurará abandono.

4. Ao candidato matriculado, que **tenha sido incorporado em Organização Militar das Forças Armadas**, será assegurada vaga no período seguinte da Residência Médica, mediante matrícula no período determinado no Edital de 2019. O reingresso do Médico Residente se dará mediante requerimento à Comissão de Residência Médica - COREME, até 31 de julho de 2019.

5. Para usufruir o estabelecido no item anterior, o interessado deverá entregar à COREME, pessoalmente ou o seu procurador, até **10 dias** após o recebimento, **cópia legível do documento de designação das Forças Armadas**, onde conste a convocação, juntamente com o requerimento de trancamento de matrícula por apenas um ano, a ser preenchido no ato da matrícula.

6. A reserva de vaga tratada no item anterior é limitada exclusivamente ao número de vagas para a respectiva especialidade.

7. Na eventualidade de haver incorporação de candidatos em número superior ao de vagas credenciadas, os que excederem estas serão considerados suplentes, somente sendo convocados para matrícula na ocorrência de desistência daqueles que os antecederem, obedecida a classificação obtida no ano da incorporação.

8. Considerando que os critérios de admissão à Residência Médica definidos neste Edital de Seleção, objetivam garantir igualdade de oportunidades aos candidatos, fica estabelecido que não será considerada nesta seleção, para fins de classificação final, pontuação adicional para candidato que tenha participado e considerado aprovado no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica - PROVAB, bem como o trancamento de matrícula para aqueles que ingressarem nesse programa.

9. A bolsa de estudos será paga, mensalmente, por depósito bancário em conta salário do bolsista, no Banco do Brasil S/A, cujo valor será determinado de acordo com a portaria interministerial nº 03/2016 ou sua atualização.



**10.** O médico residente deverá, após a matrícula, assinar Termo de Outorga junto à COREME, em período a ser divulgado posteriormente. Aqueles que usufruirão de bolsas provenientes do Ministério da Saúde não necessitam assinar o mencionado Termo.

**11.** As matrículas deverão ser renovadas anualmente.